

THE TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 10\$000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 60 reis por linha. Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28

REVISTA DOS JORNAES.

Semanario, n.º 326, de 17:

Começa pela correspondencia europea, sempre cheia de interesse, e variada.

Na secção livre:

—O sr. José Alexandre de Vasconcellos, da Amarração agradece aos empregados do vapor *Theresinense* o bom tratamento dispensado á si e á sua familia, na viagem que fizera desta cidade á Parnahyba e aproveita a oportunidade para formular uma censura contra o commandante do mesmo vapor o sr. capitão Sotero Vaz;

—A imagem de... poesia por Quilic;

—Ella, (a Alvaro Pereira) de Raymundo Pereira da Silva.

Variada—A verdade em romaria,—Allegoria Oriental.

Telegrammas, chronica e annuncios.

Epoca n.º 260, de 17:

Ainda *Braz Martini e seus algozes*, artigo para o sr. ministro da justiça ler, acompanhado do corpo de delicto procedido no mesmo Martini, á requerimento do promotor publico de Santa Philomena;

—Os srs. drs. Simplicio Coelho, Jayme Rosa e major A. Gentil, explicão ao sr. tenente-coronel Pinheiro a razão por que assumirão a responsabilidade do artigo assignado pelo sr. tenente Antonio Lopes, das Barras.

—Secção particular:

Artigo do sr. dr. Firmino Licinio, juiz de direito de S. João do Piahy, respondendo ao sr. deputado J. Bassou;

—O sr. O. Castello Branco agradece as manifestações que recebeu do professor da provincia pela publicação do seu compendio de arithmetica.

—*Veritas e O publico*, tratado de negocios de Amarante;

—O sr. Vicente F. da Silva, de Campo-maior, diz que foi illudido em sua boa fé, quando declarou-se liberal, no manifesto publicado ultimamente na Imprensa; que sempre foi e continuará a ser conservador.

—*Elle que o diz, é porque o sabe*;

—Uma pergunta ao sr. juiz Ribeiro, sobre a orphã Luiza;

—Uma correspondencia de Jaicós tratando da decisão de uma acção de demencia, intentada por Ignacio da Costa Veloso.

—Uma dita de Jeromenha, contra o delegado de policia d'aquelle termo;

—Uma pergunta ao sr. capitão José Joaquim e coronel Thomaz Rabello acerca dos 50.000 reis, producto da liberdade de uma escrava do major Bandeira.

Noticias e annuncios.

Imprensa, n.º 279, de 23:

Occupa-se exclusivamente do relatório do sr. dr. chefe de policia sobre os factos occorridos em S. João do Piahy.

Dessa peça se infere que o sr. dr. Licinio Soares, juiz de direito d'aquelle comarca, andou mal em todo esse negocio e que a razão e a justiça estão do lado do delegado de policia, sr. alferes Avellino José de Freitas.

CAMPONEUTRO.

Barras.

A certo tenente.

Tenho lido os seus ultimos artigos publicados no jornal—Epoca—relativos a negocios desta localidade, e como seu amigo que sou quero dar-lhe um conselho pois prevejo que a sua monomania o arrasta a uma loucura furiosa, a um abysmo insondavel.

Decididamente s. s. é o homem mais infatuado que o ceo cobre, e o seu fôfo orgulho me faz lembrar a fabula da gralha que revestida com as pennas do pavão teve a estulta pretensão de querer passar por aquella bella ave etc.

S. S. deve saber que prezumpção e agôa benta cada um toma a quantidade que lhe apraz; e deve lembrar-se que não está entre bencios para fallando de sua personalidade elevar-se ao sétimo céu, e ser crido. Quem não o conhecer que o compre.

Analysemos algumas de suas arrojadas e cavilosas asserções: Que serviços tem s. s. prestado ao partido conservador nesta localidade a não ser o de anarchisar o mesmo partido, querendo impôr sua vontade caprichosa e desarraçada a maioria dos membros mais eminentes e respeitáveis do mesmo partido, criando dissensões, intrigando, esphacelando e sacrificando os mais victaes interesses politicos á satisfação de seus rancores e vinganças pessoais etc., etc.? Ora bolas! sr. tenente.

S. S. tem o arrojo de pretender tomar contas dos liberaes peixeiros, e dizer-se trahido por elles, como avança em seu ultimo artigo, por terem os ditos liberaes se reunido ao grosso do partido liberal na eleição de vereador que teve lugar em Maio do corrente anno.

Por fallar no artigo ultimo de s. s. publicado na Epoca de 11 deste mez, vem ao caso dizer-lhe sr. tenente que não pequeno foi o meu espanto, vendo-o de *Pato-macho*, que era, metamorphoseado em morcego, e para que, se—ao menos fosse para sugar o sangue de seus adversarios politicos e satisfazer os seus instinctos carnivoros transeat, mas tão somente para abanando as suas negras azas refrescar o seu—particular e honrado amigo—e correligionario te-

nente Benjamin Wanderley, e sugar-lhe o sangue?!.

Na verdade isto só—lembra a quem é desmiolado como s. s. Ora sr. tenente, s. s. é um homem das Arabias; não arripia carreira haja o que houver; tanto lhe apraz chover pão e pedras como arroz e batatas.

S. S. entende que a cada canto encontra um dr. Estevão Lopes, a quem pode injuriar e acabar amigo d'elle, parente e correligionario!

Ah! maganão; uma estrella má te persiga e a justiça de S. João do Piahy te feixe as portas dos *habeas—corpus* aperfeicoados se o galheiro não te amortalhar desta vez na tua petição de suspeição—modelo.

Sr. tenente, é por estas e outras façanhas de s. s. que os seus correligionarios dizem que nesta terra infeliz os *loncos* andão soltos, e não se lhes dá curador, correntes e camizolas.

O sr. Sesostris, conservador como s. s., em um artigo que publicou no «Paiz», jornal do Maranhão, o collocou sr. tenente em um circulo de ferro do qual s. s. ainda não pôde sair e nem sahirá com certeza perguntando-lhe quando s. s. fallou a verdade acerca do juizo que fazia de dr. Estevão Lopes, se foi quando assacou-lhe as mais revoltantes injurias e calumnias em uma petição firmada por s. s. como curador geral de orphãos, e da qual diversas pessoas tem copia, ou se foi quando affirmou na Epoca ser o referido dr. seo honrado parente e amigo prestimozo etc. etc. Ora bolas sr. tenente; decididamente s. s. é um saltimbanco de primeira força e um eximio flautinista...

Escrevendo na Epoca s. s. affirmou que quem disia Sesostris Correia, tinha dito tudo, pois eu parediando o seu chistoso pensamento lhe digo que quem diz o nome de s. s. não tem dito nada absolutamente. S. s. é confuzo e obscuro.

Sei que isto é herança do patrão velho.

Naturalmente é por isto que os seus artigos são sempre cheios de desconchavos de ideias e de difficil decifração, a ponto de ficar jejuando quem os lê com a maior attenção, não sabendo mesmo se s. s. pede para as aimas do purgatorio, ou se pede para si.

Voa lhe contar uma historia sr.

tenente, não das muitas que s. s. phantasia diariamente como perito *dansador de corda bamba*; não, a historia que lhe vou narrar enserra em si uma verdade, dura embora, e deu-se ha dez ou onze annos a esta parte.

Ella:—Nesta comarca houve um Promotor publico que em certo dia sahio-se de seus cuidados e de cabellos erriçados, olhar desvairado, facto cheio de pó e em desordem, andar desconchavado e com voz ameaçadora dirigio-se a certo anciação que já não existe para em nome do partido conservador exigir o espancamento de um magistrado, affirmando que isto já estava decidido entre elle Promotor e os amigos... etc... etc... etc...

O resto desta tragica historia creio que s. s. não ignora; por quanto basta dizer-lhe q' consummado o monstruoso attentado, esse promotor desnaturado e seus comparsas accossados pela opinião publica, pretenderam tirar de si a co-participação no crime e responsabilidade legal para fazel-a recahir sobre o nome de certo tenente-coronel, empenhando-se para isto com o respeitavel pai do referido tenente-coronel que os repelliu com energia condemnando o arrojado intentodeses individuos, d'esses co-réos confessos, que não respeitaram a dôr profunda de um pai que pranteava o passamento do filho, e cujas cinzas elles que em vida se diziani amigos do finado, queriam agora manchar com o labeo de surrador de magistrado etc. etc.

Ah! sr. tenente, parece que esta historia não lhe soou bem aos ouvidos!

Dar-se-ha, accaso, que s. s. fosse o desastrado orgão da... na occasião do crime etc.

Ah! sr. tenente, Deus se amercie de si e de seus pobres comparsas.

La esquecendo dar a s. s. o conselho de que acima lhe fallei, mas lá vai: s. s. deve estar convencido de que não nasceu para o papel que **impropriamente** quer representar; porque não se limita a pegar na vara e no metro; ou mesmo a plantar batatas para colher...

Adeosinho, sr. tenente, muito breve voltarei para lhe contar uma historia do arco da velha que lhe ha de agradar muito.

22 de junho de 1883.

A. C. de A.

Amarante.

AO PUBLICO.

Se não fosse a conveniência e a necessidade, que ha de se trazer a luz da publicidade factos, muitas vezes deponentes, e que caracterisam a certos individuos, e pintão fielmente a sua índole e costumes, eu me veria despendado de descrever uma occorrença desagradavel dada entre mim e o sr. capitão Fausto Luiz Fernandes da Silva, motivada por suas levandades, ou occasionada pelo estado habitual em que quasi de sempre vive, que não o deixa obrar com a reflexão e calma, que fôra para desejar.

Não busco molesta-lo ou ferit-o; mas tambem não posso soffrer que com a impavidez e hombridade que distinguem o homem de bem do que é carregado de lepra, elle procure apresentar-se na sociedade alardeando dignidade e sentimento, em detrimento da reputação alheia, que deseja márcar.

Achando-me na Colonia de S. Pedro d'Alcantara com alguns amigos, em conversação, tratavamos do desaparecimento de objectos, que são embarcados nos vapores da companhia; e nessa occasião confirmando eu que as allegações e ponderações feitas eram razoaveis e justas, tive necessidade de referir que a bordo do vapor «Conselheiro Paranaquá» do commando do sr. capitão Fausto, por vezes se estraviavam alguns vidros, como de agua florida, e genebra, e que do porão do mesmo barco já se havia visto subir marinheiro com aquelles objectos; e por este simples facto, enfureceu-se o sr. capitão Fausto, e dirigio-me insultos e desaforos, que põem bem patente e em relevo a sua fina educação e sentimentos: insultos que tive necessidade de repellir com dignidade, para significar a esse sr. que a nobreza dos sentimentos antes se nota no coração do homem pacifico e ordeiro, do que no dos atrabiliarios e gritadores, que vivem a morder a todos.

Da linguagem da minha reclamação ou ponderação, não se inferia que desejasse eu molestar a pessoa alguma, ou pôr em duvida a probidade de ninguém; por cuja razão tinha direito a ser tratado com mais cortezia e delicadeza da parte do sr. Fausto, que me parece desconhecer tão bellos predicados.

E como esteja elle na duvida de que pôde impune e desabridamente lançar em rosto dos outros qualidades, que só em si assentão, eu venho tiral-o dessa doce illusão, e pintal-o tal qual se revela, pelos seus precedentes, e vida—Eu deveria tomal-o no berço, acompanhá-lo como homem, e concluir analysando a sua vida actual; mas quero ao menos poupal-o como filho, limitando-me apenas a pintal-o como pai de familia, como particular e como homem publico.

El meu intento demonstrar, que, á par de outras nobres qualidades que lhe enfeitão a fronte, prima s. s. em uma em que ninguém o excede—como ingrato, e até cruel ingrato!

É o primeiro dever do homem que tem filhos, curar dos interesses destes, desejar o seu bem estar e coadjuval-os para que gose no seio da sociedade d'uma posição que, livrande-os de certas privações, possam viver com alguma independência, mas assim nunca pensou o sr. capitão Fausto, e o que praticou com o seu genro Josino da Costa Vellozo—é uma prova robusta do que venho de referir.

Cazando s. s. sua filha com o mesmo Josino, achou-o desfrutando de uma boa fortuna, cercado de todas as considerações e disposto de um credito illimitado.

Encontrando-o assim, elle poderia dispensar o seu concurso para se conservar em semelhante attitudede, uma vez que s. s. pela sua posição em nada poderia ajudal-o; porém tambem cumpria não concorrer de forma alguma para o seu atrazo.

E assim procedeu? Não. Vendendo-o em posição independente, foi o seu primeiro equidado—cercado, mostrando desejos ardentes de auxiliá-lo para com mais presteza chegar ao fastigio da grandesa, pelo que offereceu os seus serviços n'esse sentido; serviços que foram aceitos, porque longo estava de pensar o seu genro, que s. s. tinha uma certa semelhança com o formigão, em redor da couve, que a cerea, para roer a pelle, sugar a seiva, e mais tarde, trazer-lhe a morte no intuito de fartar a sua fome devoradora.

Assim foi que obtendo 6 mores de licença do emprego de collector que exercia, se transportou para a Colonia e d'alli fazia repetidos pedidos de fazendas a seu genro, que lh'os satisfazia, na creença de que, em seu coração de pai, se amsihavão bons sentimentos, e não desejos de sacrificar-l-o!

E s. s. fez o que lhe cumpria proceder um bom pai?

Não.

Dissipando tudo quanto lhe cahia ao alcance da mão, teve em breve de se ver em atrazo para com o seu genro, e este, por sua vez, se viu forçado a não poder satisfazer os seus compromissos, fazendo ponte em seus pagamentos e no gyro de sua casa commercial—devido unicamente á s. s. que tão mau pai se revelou!

E quando vio em atrazo o genro, é bem provavel que lastimasse a sorte da filha, attribuindo a causa desse facto aos calotes passados n'aquelle por essa *alluvião de gafanhotos*; sugadores do que é alheio; fazendo, sem duvida, excepção de sua pessoa, á meu ver, a mais culpada, por ter directamente concorrido para a triste situação de seu genro, conservando em si somma superior a dois contos de reis.

Em recompensa, porém, acha o Sr. Fausto que saldou esse compromisso, porque, vendo por sua culpa em atrazo seu genro, arranjou-lhe uma fazenda das que estão sob a inspecção do director da Colonia de S. Pedro d'Alcantara, e com isso julgá-se izento da respon-

sabilidade do acto negro que praticou.

Mas assim não julga o publico, que lhe ha de imprimir na face em viziveis caracteres a palavra—ingrato!

Como pai, está demonstrado—ser ingrato, e cruel, o sr. Fausto; vejamos agora se como particular terá melhores qualidades.

Reduzido a mais penivel situação, pelo atrazo em que vivia, compadeceu-se o tenente-coronel Theodoro da Silva Ribeiro, do estado do sr. Fausto e chamou-o para sua casa, onde empregou-o mediante o ordenado de 720\$000 reis annual.

Este acto por si só, quando outros não apparecessem, bastava para que fosse sempre o sr. Fausto grato ao sr. tenente-coronel Theodoro. Mas, pergunto eu: aconteceu? Não.

Farto da barriga, e com uma crescida somma de dinheiro no bolso, retirou-se o sr. Fausto, e como prova da sua *gratidão* começou a espalhar os segredos, ou os negocios reservados da casa, onde achou guarida e alimento por muito tempo. E para tornar-se mais patente a sua *gratidão*—elle accusa injustamente ao sr. Theodoro,—não recebe carga sua no barco de seu commando—em quanto tem as de outros, a quem dá culposa preferencia e nem tão pouco lhe quer pagar o que deve—debito que deveria constituir compromisso de honra, pois fôra dinheiro para occorrer as despezas de seu filho nos estudos.

Quem assim procede—que qualificativo merece?

Não será o de ingrato, e cruel? Parece que sim.

Vejamos se como homem publico—terá o sr. Fausto alguma qualidádébõa que o torne recommendável.

Exercia aqui os cargos de collector e fabriqueiro do cemiterio. No 1.º não sei o que ha—se não que o seu fidei tenente-coronel Miguel Barbosa Ribeiro, dando sob exigencia sua, a quantia de cem mil reis para dar baixa na fiança, não o tem podido fazer até o presente, continuando sujeito a qualquer alcance que por ventura possa apparecer, como é muito natural, mas contos de certos collectores *mitrados*, e no desembolso da referida quantia.

No segundo, dizem que s. s. exercendo-o por alguns annos ficou alcanç do em cento e tantos mil reis, mettendo-os ao venturoso bolso, allegando que era como cobres de *sachristão que cantando vem, cantando vão*...

Talvez lhe parecesse que como era rendimento de defunto, fosse s. s. constituido o herdeiro universal de todos, visto como não poderia vir oppor-lhe embargos, não? Se assim é, pensou bem e assim procedem todos os *fabriqueiros* que se medem pela sua bitolla...

Se vê, pois, que no caracter de empregado—é ainda o sr. Fausto o mesmo homem—ingrato e cruel; acrescentando-se mais que, a ser verdade o que se diz,—merece s. s. mais outro qualificativo sinho, que

não o abona tanto quanto se presume.

Apreciado no triplice caracter de pai, de particular, e de empregado, não vi, não descobri uma qualidade—pela qual fique o sr. Fausto autorizado a lançar em rosto de ninguém a mais leve censura nos actos de sua vida, quando é a sua tão falia de ornamento e de certos predicados, que o não podem constituir censor de ninguém.

E para que os incautos não venhão a ser victimas innocentes desse sr., foi que, contrariado, tomei a improba tarefa de traçar estas linhas, mais pelo desejo de avisar aos meus collegas negociantes de Theresina e Parahyba para se livrarem dos laços desse homem, que se diz de bem, do que para entreter polemicas com o mesmo a quem estou disposto a não dar semelhante honra.

17 de Novembro de 1883.

José Alves Nunes.

Sr. Redactor.

O cidadão honesto, prestimozo e fiel cumpridor dos deveres de humanidade, tem sempre—direito ao respeito, a consideração e a estima publica de seus concidadãos: ao lado d'esse cidadão acha-se dignamente collocado o sr. capitão Cicero Lustosa da Cunha, residente no lugar—Ponta da Serra—Comarca de Santa Phelomena, d'esta provincia; como tal é e será reconhecido por todos os que como eu de perto o conhecerem e apreciarem as suas distinctas qualidades.

Pai de familia modêlo,—amigo sincero e dedicado, poucos o poderão imitar.

Tive occasião de o apreciar quando em 25 de março de 1879 parti para Santa Phelomena, e chegando n'aquelles geraes a 25 de maio, me vi sem recursos e com minha familia quasi toda doente; e a não ser o sr. capitão Cicero Lustosa da Cunha, que conduzindo-nos para sua casa e entregando-nos ao caridôzo disvello de sua exm.ª familia, por certo teria succumbido com todos os meus.

Tive a infelicidade de perder minha mulher no dia 7 de junho, tudo do mesmo anno, e por essa occasião redobraram-se os seus disvellos, não só para commigo, mas, ainda por minhas tenras filhinhãs orphãs, até que ainda com seu auxilio e protecção mudei-me para a fazenda—Livramento, a onde estive alguns mezes até que regresssei para esta capital.

Assim, não podendo por outra forma demonstrar-lhe a minha gratidão, venho por meio deste pobre escripto o fazer, certo de que com meus respetos, consideração e estima lhe manifestarei sempre o meu eterno reconhecimento.

Theresina, 24 de maio de 1882.

Joaquim Pinheiro de Almeida.

Teu nome.

A' Raymundo Bonna de Carvalho.

Teu nome é o canto, que soluça a roia,
A mata, a selva, a campina em flor;
A meiga nota, que suspira a brisa
Nos verdes ramos nos disendo—amor

Teu nome é o canto do sabiá queixoso
Na gameleira desfrindo a lyra
E' a terna nota d'uma harpa ao longe,
Que brandamente seu cantar deslira.

E' a grata aragem, que nas lindas tardes
Vem de mancinho nos beijar a fronte;
E' o triste canto da Philomela agreste
No mar, no lago, sobre o rio ou a fonte.

Teu nome é tudo que de bello existe,
De bom, de grato, de sublime e santo;
E' a estrophe, que modala o harpo,
E' a endeixa do meu pobre caute.

Amarante, 22 de Novembro de 1833.

Jesuino Lustosa.

VARIEDADE.

TRAGI-COMEDIA.

Lemos em uma folha parisiense:
«Ha dias entrava n'uma drogaria de uma das principaes cidade de Franca uma senhora elegantemente vestida, Mme. D... e, mostrando grande excitação de espirito, pedia ao dono da drogaria que lhe vendesse acido azotico. O droguita, notando a afflicção da senhora e o seu ar desvairado, interrogou-a acerca da applicação que pretendia dar ao acido. Mme. D... respondeu com evasivas, que deixavam transparecer algum plano malfazejo. O droguita recusou-se terminantemente a satisfazer o pedido da senhora, que no auge do desespero lhe declarou, puxando um revolver, que se mataria alli mesmo se elle lhe não desse um liquido corrosivo para desfigurar uma rival.

A situação era difficil para o droguita, que ainda intentou á força de bons conselhos desviar Mme. D... dos seus funestos propositos: ella insistiu e declarou-lhe que naquella manhã soubera que seu marido costumava encontrar-se todos os dias, ás 3 horas da tarde, na rua de... com uma mulher, e que ou se havia de vingar da que lhe roubava a affeição do marido, ou que dava cabo da vida, ali mesmo.

A' falta de argumentos para convencer Mme. D... o droguita teve uma inspiração repentina, que livrava de ser complice de um crime ou dos remorsos de ter deixado praticar um suicidio. Foi a uma das prateleiras da drogaria, tirou um frasco azul, encheu o de tinta verde e apresentou o resolutamente á Mme. D..., pedindo lhe que, para não o comprometter, fugisse apenas se servisse daquelle liquido contra a sua rival.

A zelosa esposa partiu nas azas da vingança em direcção ao sitio, onde lhe tinham denunciado o encontro quotidiano do marido com a rival. Esperou impaciente, mas sem mudar de resolução.

Ao fim de uma hora, Mme. D..., via sair de uma casa o marido em companhia de uma senhora no-

va e muito formosa. Mme. D... correu para a rival, atirou-lhe precipitadamente com o conteúdo do frasco que o droguita lhe vendera, e fugiu em seguida.

O sr. D..., um advogado muito distincto, que reconhecera immediatamente sua mulher na aggressora, teve a boa idea de não a perseguir para não aggravar o escandalo; e limitou-se a ir á procura de um trem para conduzir a amante.

Entretanto os que tinham presenciado a aggressão e que viram a senhora escurrendo tinta verde, conjecturava a, antes de saber a verdade, que fora caso de amores, e que alguma clementia, cuidando desfigurar uma rival, apenas lhe tinha dado uma de mão de tinta.

A chegada do trem que o sr. D... fôra procurar pôz termo aos commentarios, e a senhora, pintada de verde foi para casa levar o vestido com agua-raz, fôrnicida... pelo proprio droguita que vendera a tinta criminosa.

Apezar da esposa do droguita ter dito muito singelamente ao marido que, ao passar junto de uma casa em obras lhe cahira em cima um pouco de tinta, parece que lhe deu o furo de que a droga era de sua composição.

No dia seguinte um jornal indistincto, contando o caso da aggressão, punha como commentario, q' era provavel que a senhora tivesse escapado de ficar desfigurada por se ter enganado o pharmaceutico ou droguita no liquido que tinha vendido. Este commentario foi a confirmação das suspeitas do droguita, que, arvorando o vestido da esposa em corpo de delicto, requereu separação de pessoa e bens, talvez muito arrependido de não ter vendido a Mme. D. o acido azotico que ella lhe pedira.»

MISCELLANEA.

Eleição provincial.

Forão, na forma da lei, organisadas, a 25, as mezas eleitoraes das duas parochias desta capital, as quaes ficarão assim compostas:

Freguesia do Amparo
Presidente—Alferees Severino Lopes de Souza, c.

Mesarios—alferees Livinio M.d'O Lima I.,—capitão Antonio Tavernad. c.,—capitão L. Costa, I.,—e Custodio Marques, c.

Freguesia das Dores.
Presidente—capitão Manoel da Paz, c., Mesarios—alferees José Antonio da Cunha, I., capitão Cantidio José de Souza, c., Antonio Pinto de Misquita, c., e Francisco Rabello, I.

Comparecerão na freguesia do Amparo 66 eleitores, e nas Dores 147.

O resultado da eleição, precedida na 1.ª freguesia (Amparo) foi o seguinte:

Salustiano Campos, c. 19 votos
Bellino Castro c. 48 «

Antonio Hollanda I. 13 votos
Jesuino Moura I. 9 «
Cicero Ferraz I. 6 «
Josino Ferreira c. 1 «

Não forão chamados á votar os eleitores da ultima revisão por assim resolver a maioria da mesa, allegando não se ter ainda esgotado o prazo de 30 dias, marcado para o registro dos respectivos titulos, que, conforme certidão do respectivo tabelião, não estavam ainda, de facto, registrados.

Na freguesia das Dores a apuração offereceu este resultado.

Major Hollanda I. 33 votos
Coronel Jesuino Moura I. 30 «
Major S. Campos c. 22 «
Capitão Bellino c. 20 «
Antonio Baptista c. 15 «
Josino Ferreira c. 14 «
C. Ferraz I. 13 «

Por deliberação da mesa não forão tambem chamados á votar os eleitores da ultima revisão pelo mesmo motivo, depois de haverem fallado contra esta decisão os srs. drs. G. de, fiscal dos candidatos liberaes, e José Faustino da Silva o a favor o sr. dr. Jryme Rosa, fiscal dos candidatos conservadores.

O sr. dr. Collin protestou na forma da lei contra esta deliberação e a maioria da mesa contra-protestou.

Correu em plena paz o pleito, sendo em tudo observadas as formalidades da lei.

UNIÃO.

Compareceram 82 eleitores.

Apuração:

Benedicto do Rego. . . c. 23
Mariano Gil. . . I. 16
Claro F. de Carvalho. . c. 10
Gervasio Passos. . . c. 8
Enaidio Genuino. . . I. 7
Frederico Pires. . . I. 6
Thomaz Rebello. . . I. 6
Raimundo P. de Carvalho c. 3
Antonio R. Soares. . . I. 1

CAMPO-MAIOR.

Compareceram 109 eleitores.

Frederico Pires. . . I. 21
Mariano Gil. . . I. 20
E. Genuino. . . I. 20
Gervasio Passos. . . c. 17
Benedicto do Rego. . . c. 15
Claro Ferreira . . . c. 13
Thomaz Rebello. . . I. 8

HUMILDES.

Compareceram 60 eleitores conservadores:

Salustiano Campos. . . c. 31
Bellino. . . c. 29

Os liberaes votaram em branco, segundo corre.

LIVRAMENTO.

Compareceram 19 eleitores:

F. Pires. . . I. 6
M. Gil. . . I. 6
E. Genuino. . . I. 6
B. do Rego. . . c. 1

Acha-se nesta cidade, o sr. dr. Alguino José de Carvalho e Souza, juiz de direito removido para a comarca de Camandé, da provincia do Ceará.

Comprimntamos a s. s.ª, desejando houvesse feito boa viagem.

Por despacho do sr. dr. juiz de direito substituto da comarca desta capital, do dia 22 do findante,

foi condemnada Maria Raimunda de Menezes a pena de 2 mezes de prisão e multa correspondente, pelo crime de injurias verbaes, irrogadas ao sr. alferees Beirrand José Gomes de Carvalho.

RELAÇÃO DO DISTRICTO

Julgamento.

Appellações simples.

Appellante.—O juiz de direito de Amarante.

Appellado.—Manoel Carlos Ferreira.

A' novo Jury.

Appellante.—O juiz de direito de Jeromenha.

Appellado.—Geltrudes M. da Conceição.

Procedente, a appellação para ser a ré submettida a novo jury.

Recursõ de Habeas-corpus.

Recorrente.—o juiz de direito de Oeiras.

Recorrido.—Francisco M. de Loyola.

Procedente para reformar o despacho recorrido.

Recurso eleitoral.

Recorrente.—o juiz de direito das Barras.

Recorridos.—José Luiz Gomes e João Francisco de Carvalho.—

Provido para serem reformados os despachos recorridos.

O sr. dr. Luiz Duarte da Silva, juiz de direito da comarca de Piracuruca, por occasião do seu casamento, concedeu liberdade a seu escravo Quirino, de 20 annos de idade.

Mil louvores a s. s. por esse acto de humanidade, que acaba de praticar.

O « ABOLICIONISTA PARAENSE ».—O editorial d'este semanario, de 7 do corrente, que transcrevemos em seguida, dá publicidade aos actos philanthropicos do illustrado Sr. Dr. Castello Branco, notavel advogado de Belem.

Transcrevendo o artigo e os documentos, enviamos ao illustre jurisconsulto as nossas saudações.

Eis o editorial:

« O nosso illustre amigo sr. dr. Raimundo B. Leal Castello Branco, vem de honrar-nos com a carta que vae em seguida, acompanhada dos documentos, com os quaes S. S. restituiu á liberdade os ultimos escravos que possuia.

O sr. dr. Castello Branco, rompendo com os preconceitos de origem roineira, arcando contra principios tornados communs desde a mais remota antiguidade, vem dizer-nos ao concluir sua carta:

« Venci a tentação da lei mais immoral de meu paiz, e estou livre de escravos ».

Oh ! sublime chave de ouro ! pensamento d'um alcance elevadissimo, e que por si só demonstra a generosidade que se aninha n'aquella alma.

Athleta do abolicionismo, o sr. dr. Castello Branco pensa que o captivo é uma iniquidade revoltante, que não tem arrimo ante a propria consciencia, uma illegiti-

dade que não encontra guarida aos olhos da civilização, da moral, e enfim, das leis sociológicas.

Assim pensando, s. s. libertou n'um curto espaço de tempo 15 escravos, dos quaes tres apenas concorreram com parte de seus valores.

Não satisfeito com esse procedimento, que dá-lhe direito ao respeito e estima de seus concidadãos, s. s. faz propaganda do abolicionismo por meio de sua autorizada palavra, por meio de sua bem aparada penna, e por fim acabará por levar a convicção até os espiritos mais retardatarios.

Honra, pois, ao benemerito cidadão que assim contribue para o engrandecimento de seu paiz.

Do Cearense.

Por nossa vez, felicitamos ao illustre piauhynense pelo bello exemplo de patriotismo, que vem de dar.

Prasa aos ceos que elle aproveite aos filhos desta terra, onde, infelizmente, a ideia abolicionista encontra cada dia novos obstaculos.

No vapor *Theresinense*, entrão hontem da Parnahyba, chegou a esta cidade o sr. capitão Joaquim Antonio dos Santos, com sua exm.^a familia.

Comprimntamos a S. S.^a desejando houvesse feito boa viagem.

Chegou hontem da Parnahyba o engenheiro sr. Richard Pearce com sua exm.^a familia.

Veio o sr. Pearce contractado pela companhia de vapores para dirigir os trabalhos da fundição.

Comprimntamos a s. s.^a

Biscoito-Maria.

A melhor marca que aqui tem apparecido, têm em grande porção, latas e meias latas

BURLAMAQUE & C.^a

Regressaram da cidade de Oeiras, no vapor chegado a 24, de Amarante, o sr. dr. Polidoro Cesar Burlamaque e seu digno filho sr. Emilio Burlamaque, aos quaes comprimentamos.

As 10 horas da manhã do dia 28 de outubro ultimo, teve lugar na igreja matriz da villa de S. Raimundo Nonnato, o casamento do sr. alferes Avellino José de Freitas com a exm.^a sr.^a d. Meralina Gonçalves Assis.

Felicitando aos illustres conjuges, apetece-mos-lhes um porvir cheio de venturas.

Amanhã dá a companhia Phénomeno da Epoca o seu 3.^o espectáculo.

O 2.^o agradou immensamente.

Este, que é em beneficio do sr. Lyra, que tanto se recommenda por seus extraordinarios trabalhos, deve merecer a especial attenção do nosso publico.

Ao circo, pois.

Escrevem-nos da Parnahyba em data de 24:

« Ante-hontem collocou-se a primeira candeia da casa de mercado d'esta cidade, que está sendo edificada por contrato da camara municipal. E' um edificio magnifico, do systema moderno, de quatro faces, com 6 quartos bem espaçozos em cada uma dellas. A Parnahyba progride: a cidade augmenta; a construção está animada, a ponte de não haver um só operario desocupado.»

EDITAL.

O capitão Manoel Raimundo da Paz, 2.^o Juiz de Paz e presidente da mesa eleitoral da parochia de N. S. das Dores, &.

Faço publico para o conhecimento de todos que tendo se procedido nesta data a eleição para os membros d'asssembléa legislativa provincial que tem de funcionar no biennio de 1884-1885, de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de 10 de agosto deste anno, obtiveram votos os cidadãos seguintes:—Major Antonio de Hollanda Costa Freire, fazendeiro, residente em Oeiras, 33 votos; Coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, fazendeiro, residente em Oeiras, 30 votos; Salustiano de Hollanda Bezerra Campos; empregado publico, residente em Oeiras, 22 votos; Bellino de Castro e Silva, proprietario, residente em Valença, 20 votos; Antonio José Baptista, proprietario, residente em Amarante, 15 votos; Josino José Ferreira, empregado publico, residente em Picos, 14 votos; capitão Cicero Leoncio Pereira Ferraz, fazendeiro, residente em Valença, 13 votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos será este publico pela imprensa e affixado na porta da casa da camara municipal.

Theresina, 26 de agosto de 1883.

Manoel Raimundo da Paz.

Rosa de Magalhães, previne a todos os committentes de seu fallecido marido João Gonçalves Magalhães, que resolveu continuar a manter nesta cidade o escriptorio de commissões que o mesmo dirigia, para o recebimento e expedição de mercadorias, recolhimentos de dinheiros nas repartições publicas, & & mediante as condições por elle estipuladas, sob a gerencia de seu genro o sr. Arthur Pedreira.

A annunciante em seo no nome e de seu genro se compromette e servir bem a todos aquelles que a honrarem com a sua confiança—tratando das incumbencias de cada um de per si com o zelo e promptidão que se fizerem necessarios.

Theresina, 16 de novembro de 1883. (3-3.

Macario Fernandes Lima, declara a bem de seu socego que quem, d'ora em diante, der cabedal ou adiantar dinheiro ao sapateiro seu cunhado Benedicto de Souza Nunes, não tem vergonha.

Theresina, 28 de novembro de 1883.

NEW-HOME

MACHINAS DE COSTURA

as mais modernas, aperfeiçoadas e menos trabalhosas que existem actualmente, sortidas de agulhas e peças sobresalentes

VENDEM POR BARATO PREÇO

Burlamaque & C.^a

RUA DA PALMA.

UNICO DEPOSITO

das verdadeiras machinas de

SINGER

NA LOJA DE

MANOEL RAIMUNDO DA PAZ & C.^a

SUB-AGENTES DE

ADRIANO ARCHER DA SILVA, DO MARANHÃO.

Cuidado com as machinas de origem allemã, fabricadas de pessimo material.

MACHINAS

DE

SINGER

Aperfeiçoadas

PARA PÉ, PARA MÃO, PARA MÃO E PÉ

encontra-se um variadissimo sortimento, á preços sem competencia, em casa de

Raimundo Gomes de Souza & C.^a

RUA BARROSO

José Mayer

Communica aos seus amigos e freguezes, que mudou sua residencia da rua da Gloria para a rua Bella—CASA VERDE.

A 200 rs. e 160 rs. têm BURLAMAQUE & C.^a cigarros brancos de muito boa qualidade. Em porção vendem por menos.

Bordados de côr.

BURLAMAQUE & C.^a acabão de receber o que ha de mais chic e moderno neste artigo.

Typ. do Telephone.